

Congregação do Collegio Pedro II,
 sessão conjunta realizada no
 dia 14 de Janeiro de 1931.
 Presidência do Sr. Euclides
 Roso. Secretário João Torres.
 Ordem do dia: votação do
^{projecto} da comissão de ensino relati-
 vo a adopção de livros de
 inglês e eleição das comissões
 auxiliares.

As treze horas e quarenta minutos do dia
 quatorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e
 um, presentes os professores Gastão Ruch, Phila-
 delpho Azeredo, Traja Gabaglia, Honório Silvestre,
 Euclides Roso, Antenor Patentes, Eugly de Souza,
 Waldemiro Potich, Ethel Reis, Quintino do Valle,
 Jonathas Serrano, João Melles e Souza, George
 Sumner, Clóvis Monteiro, Julio Progneira, Smith,
 Vasconcellos, Nelson Romeiro, Vistão da Cunha,
 Henrique Costa e o representante dos docentes
 professor Oscar Trivodowsky, é aberta a
 sessão. Lida e, sem debate, aprovada a
 acta da penultima sessão. O Sr. Presidente
 declara a Congregação que a acta da ul-
 tima sessão ainda não pôde ser lida.
 O Sr. Euclides Roso passa a presi-
 dencia ao Vice Director, professor Quintino
 do Valle declarando que o faz por pretender
 apresentar propostas. Usa da palavra o
 professor Roso, que lê e envia á mesa
 as seguintes indicações: "Proponho que
 a Congregação do Collegio Pedro II suppri-
 ma dos seus programas, a partir do
 que vai servir para o anno lectivo de
 1931, a indicação de qualquer livro, ex-
 ceptuando-se apenas os livros para traducção
 de latim ou linguas vivas, estrangeiras, caso
 em que só poderão ser indicados autores
 classicos ou selectas classicas." "Proponho

que a Congregação, usando da atribuição que lhe confere a alínea a do art. 195 do Dec. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, sugira ao Governo a conveniência de ser, desde o próximo anno lectivo, 1931, estendido até o 5.º anno do curso o estudo da Mathematice em caracter obrigatorio para todos os alumnos e obedecendo á seguinte distribuição de horas: quatro (4) aulas semanales no 1.º anno, no 2.º e no 4.º; tres (3) aulas semanales no 3.º anno e duas (2) no 5.º. Os professores cattedraticos regerão, alternadamente, um o 1.º, o 3.º e o 5.º anno e o outro o 2.º e o 4.º, ficando, desse modo, o primeiro obrigado a nove horas de trabalho semanal e o segundo a oito, sem direito a receber qualquer gratificação especial por esse acrescimo de trabalho? O Sr. Presidente declara em discussão a indicação apresentada pelo Sr. Roco, supprimindo, a partir do anno corrente, a indicação de livros. O professor Raja Sabaglia usa da palavra e pede explicações ao autor da proposta sobre a adopção de livros de texto; faz largas considerações sobre a adopção de livros no Collegio Pedro II e termina declarando que só se devem indicar os autores classicos. O professor Roco dá as explicações solicitadas pelo Dr. Sabaglia. Compaeem os professores Cecil Trine, Julio Mulli e Souza e Henrique Dodsworth. O professor M. Silvestre reputa o assumpto de grande importancia e propoe que a indicação do Sr. Roco seja enviada á Commissão de ensino para emitir parecer e enviar á mesa a seguinte proposta: "Requeiro, que a proposta do professor Euclides Roco sobre a adopção de livros seja enviada á Commissão de ensino afim de ser

unitedo parecer? O professor Oscar Prezewodosky combate a indicação de livros feita pela Congregação do Collegio Pedro II e faz largas considerações sobre os livros de Albino Ferreira. O Dr. Ethell Reis respondendo ao professor Prezewodosky defende os livros de Albino Ferreira fazendo grande elogio aos mesmos e termina declarando que está de accordo com a proposta do Dr. Rosco mas acha que ella não é bem clara que devem ser indicados os autores. O professor João de Mello e Souza usa da palavra para esclarecer um trecho do discurso do Dr. Prezewodosky, e declara que não faz questão de autores e sempre aconselhou aos alumnos que adoptassem os livros que entendessem. Ora o Dr. Yonathas Serrano declarando que é contrario á adopção de livros, que esta medida só se justifica pela tradição e que a sua Universidade já era adoptada no Collegio antes de ser professor. O professor Euclides Rosco está de accordo que a sua indicação seja enviada á Commissão de ensino para dar parecer. Não mais havendo quem queira usar da palavra o Sr. Presidente submete á votação a proposta do professor Yonacio Silvestre a qual é approvada unanimemente, ficando deliberado que a Commissão de ensino disporá de oito dias para emitir o parecer. É submettida á discussão a segunda indicação do professor Euclides Rosco sobre a distribuição do ensino da mathematica. O Dr. Yonacio Silvestre pede que seja a mesma indicação enviada á Commissão de ensino, o que é approvado. O Dr. Cecil Thiri pensa que é inopportuna essa proposta porque o Governo está cuidando da reforma do ensino. O professor Oscar Prezewodosky acha que é muito opportuna a indicação do Dr. Rosco. O Dr. Henrique Costa lê e envia á mesa.

o seguinte substitutivo: "Proponho que o curso de Mathematica continue a ser dado em 3 horas semanais nos 1º, 2º e 3º e 4º annos e que seja creada uma aula de complemento de Mathematica no 5º anno, tambem com 3 horas semanais. Esta aula do 5º anno é considerada como turma supplementar".

Reasumindo a presidencia da Congregação declara o Dr. Euclides Rosco que vai passar a segunda parte da ordem do dia, isto é eleição das commissões auxiliares do Director e convida para procederem á apuração das pedulas os professores George Sumner e Nelson Torres. Recolhidas as pedulas verificou-se que foram eleitos para a commissão de ensino os professores Athello Reis quinze votos; Raja Fabaglia quinze votos e Lafayette Pereira dez votos e outros menos votados. Para a Commissão de Docencia, Philadelpho Azevedo, dezesseis votos; Honorio Silvestre doze votos e Yahnemann Guimarães, dez votos e outros menos votados; e para a Commissão de Redacção Antenor Vascentes, treze votos; Escraignolle Doria treze votos e Quintino do Valle, doze votos e outros menos votados. O Sr. Presidente proclama eleitos depois de realizados os escripturios, os professores já referidos. O Dr. George Sumner justifica a seguinte proposta que é approvada unanimemente, sem debate: "Proponho que a Congregação, por intermedio dos Srs. Directores do Internato e do Externato solicite do Ex. Sr. Ministro da Educação que reconsidere o acto pelo qual cassou o aviso que concedia a matricula nas escolas superiores independentemente de exame vestibular, aos candidatos que se houvessem matriculado em 1930 no 1º anno deste estabelecimento." Nada mais

havendo a tratar, e, ás 15 horas encerrada a sessão.
E para constar subscrevo a presente acta que vai assignada pelo Sur. Presidente da Congregação e mais professores. João Torres, secretario

Amilido, Rosa
H. Adcock, B. 100

Julio Cesar

George Lunn

Arthur Rey

Daquella Rapunzel

Carl H.

Empire Beta

Rajafstj

Nelson

Carlson

Julio

Augusto

Octavio

Francisco

Matias

D. Lafayete

Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico



Congregação do Colégio Pedro II
Sessão conjunta realizada no
dia 23 de Janeiro de 1931.
Presidência do Dr. Euclides Proco
secretário João Torres. Ordem do
dia: votação dos pareceres da
Commissão de ensino sobre
a indicação de livros nos
programmas do Colégio.

As quatorze horas do dia vinte e três
de Janeiro de mil novecentos e trinta e um,
presentes os professores Euclides Proco, Sartorius
Borch, Raja Gabaglia, Lafayette Pereira, Honorio
Silvestre, Antenor Gascentes, Fuzley de Souza, Cecil
Thie, Delgado de Carvalho, Waldemar Totsch, Othel
lo Reis, George Summer, Jacques Raymond,
Julio Ignacia, Smith de Vasconcellos, Nelson
Romero, Rocha Vianna, Julio Muller e Souza
Henrique Costa e Seldario Amado e aberta
a sessão. Lidas pelo Secretário as actas da
penultima e da ultima sessões falaram
os professores Gabaglia, Summer e Totsch, os
dous primeiros rectificando trechos da
acta da penultima sessão, e o terceiro
reclamando a não transcrição em acta
de uma indicação relativa às nomeações
de inspectores a qual apresentara em sessão
de vinte de dezembro ultimo, que é a se-
guinte: [Sr. Ministro de Educação e Saúde
Publica. A Congregação do Colégio Pedro II
pede venia para vir a presença de V. Ex.
formular a seu respeito e extranheza
pela exclusão systematica dos seus membros
das nomeações de inspectores para o serviço
de fiscalização de exames ou de verificação
de medias e frequencia nos collegios par-
ticulares. Reconhece que não é um direito
liquido e certo de nomeação que
está da livre escolha do illustre e digno

director do Departamento Nacional do Ensino, mas
 lastimo que para essas commissões não sejam
 aproveitados os seus membros aos quaes com jus-
 ticia não se pode negar competência e idoneida-
 dade, quando para inspectores de exames já tem
 sido nomeados até policias de repartidos. Não
 acredito que o criterio tenha sido o de não per-
 mitter accumulacões remuneradas, ainda
 transitorias, porque um dos seus membros
 posto que anterior foi nomeado deste vez
 assim como das vezes passadas, quando não
 fazia parte desta Congregacão. Não julga
 tambem que as injunções politicas tenham
 sido a causa do não aproveitamento dos
 professores do Ped. II. porque a resolucão veio
 para melhorar para corrigir e não para
 permittir continem a vigora muitos dos
 males abusos ou imperfeicões do governo passa-
 do. Não encontra a Congregacão os motivos por
 que pessoas menos familiarizadas com o
 ensino possam valer mais perante o digno
 director do Departamento de Ensino, do que os
 que outra coisa não fazem sen o ensinar e estu-
 dar, e sendo a hora actual de reconhecimentos
 dos direitos e das liberdades postergadas, e'
 justo que os professores peçam venia para
 pleitear o que acreditam não deise de ser
 um direito seu, o de concorrer para a
 moralidade do ensino com a sua experiencia
 e idoneidade e cultura que elle não po-
 dem recusar. (a) Waldemiro Putsch. O profes-
 sor Raja Sabaglia pede que seja rectificado
 o ponto da acta que diz: "as indicacões de
 livros não fiquem sujeitas á vontade de
 uma só pessoa, como se tem feito até aqui,
 etc, substituindo-se pelo seguinte: "que todos
 os livros só tem sido indicados mediante
 parecer da Commissão de ensino, da qual
 faz parte ha mais de cinco annos."

O professor George Summer declara que não pro-
testava, como consta da acta, contra as in-
junções politicas nas questões do ensino, mas
sabemos descrever que a politica era nociva ao
ensino. O Dr. Lafayette Pereira, usando da
palavra, declara que tendo já sido approva-
dos os programmaes do ensino, conforme
consta da acta que acaba de ser lida
pensa que a Congregação não pode voltar
atrás. Levantando esta preliminar pede pre-
ferencia para a votação de seu parecer.
O sr. Presidente respondendo ao Dr. Lafayette
diz que julga desnecessario consultar a Congre-
gação, porque esta já accetou a sua indica-
ção. O Dr. Lafayette insistindo na sua pre-
liminar, declara que o Dr. Roxo está la-
deando a questão. O professor Roxo, diz não
poder submeter a votação o parecer de seu
collega Lafayette porque a Congregação já
entrou no merito da questão. Comparece o
professor Philadelpho Azeredo. O professor
Raja Sabaglia lê o parecer da Commissão
de ensino opinando pelo archivamento das
indicações apresentadas pelos professores Eucli-
des Roxo e Henrique Costa relativas ao
numero de horas do ensino de mathematica
justificando esse parecer, declara que na
ultima sessão teve escrupulo em accetar
a proposta do Dr. Roxo, porque a Congregação
já tinha votado a materia. Não havendo
mais quem queira discutir o parecer da
Commissão de ensino sobre a mathematica,
o sr. Presidente submete-o a votação, sendo
approvado contra o voto unico do professor
Roxo. O Dr. Raja Sabaglia faz longas consi-
derações sobre indicações de livros e declara
que é radicalista e que não se deve indi-
car livro algum de especie alguma e
se a Congregação votar a extincção propria

que a escolha de livros seja feita por uma comissao de technicos. O professor Lafayette defende largamente a indicacao de livros, dizendo que os dos professores do Collegio Pedro II são em pequeno numero e cita varios livros que embora figurem nos programmas ficam nas estantes dos editores e declara que, se a Congregacao resolver extinguir a indicacao de livros, mata-se o estimulo dos professores que trabalham. Affirma que os regentes de turmas não se orientam pelos cathedricos e que os livros indicados pelos professores orientariam os regentes, e termina pedindo ao Dr. Euclides Procy a retirada de sua proposta sobre a adopcao de livros. O dr. Procy diz que não pode attender ao seu distincto collega Lafayette porque a sua indicacao é mais da Congregacao do que sua. Petita-se o professor Teófilo Sumner. O Dr. Athaly Reis manifesta-se contrario á eliminacao completa da adopcao de livros porque o commercio não os poderia fornecer em tempo; acha que essa eliminacao será um perigo para o ensino e por isso faz restriccoes ao parecer do professor Sabaglia. Em seguida lê o parecer. O Dr. Lafayette envia á mesa, pedindo preferencia para a votacao, o seguinte substitutivo: Propõe que sejam conservados os livros indicados e si approved pela Congregacao. Rio 23 de Janeiro de 931(a) Dr. Lafayette Rodrigues Pereira. O Dr. Sabaglia manifesta-se favoravel á preferencia pedida pelo professor Lafayette. Consultada a Congregacao está emmed. a preferencia. O Dr. Euclides Procy propoe que a votacao seja nominal, o que é rejeitado por treze votos. Petita-se o professor Gulyz de Souza. O Dr. Waldemiro Potich declara que votou a favor da proposta do Dr. Procy. Verificando-se não



haver numero legal para continuacão da votacão
o sr. Presidente suspende a sessão ás quinze
horas e vinte minutos. E para constar subsero
a presente acta, que vai assignada pelo sr.
Presidente da Congregacão e mais professores
João Torres secretario.

Severino, Roxo

Walter Fozz

Carl Kie

Al. Allright

Amis de Moraes

Jacques Aquino

Arthur Reis

Henrique Costa

Arthur Jm

Alascentes

Weyerson Camello

A. Karier

João Maria Lima

Julio Fozz

Augusto Fozz

Thilo de Fozz

Henrique Fozz

Nelson Fozz

George Fozz

Lafayette Fozz

Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico

Congregação do Colégio Pedro II
 sessão conjunta realizada no
 dia 26 de janeiro de 1931. Pre-
 sidência - Dr. Euclides Roso
 Secretário - João Torres. Ordem do
 dia: Votação do parecer da Com-
 missão de ensino sobre a indica-
 ção de livros nos programas
 de ensino.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e
 seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, presentes
 os professores Euclides Roso, Gastão Pinch, Agliberto
 Xavier, Raja Sabaglia, Lafayette Pereira, Honorio Silvestre,
 Antenor Vasconcelos, Cecil Thire, Delgado de Carvalho, Wal-
 demiro Totsch, Henrique Dodsborough, Otthello Reis, Jo-
 nathas Serrano, Adrien Delpuch, George Summer,
 Jacques Raynando, Julio Inguera, Smith de Vasconcel-
 los, Nelson Romero, Racha Vianna e Henrique Costa, é
 aberta a sessão. Lida e, sem debate unanimemente
 aprovada, a acta da sessão antecedente. O Sr.
 Presidente propõe que a votação do substitutivo do
 Dr. Lafayette seja nominal, o que não é aprovado
 pela Congregação. Comparece o professor Thiladelpho
 Azevedo. O Dr. Lafayette pede que conste da acta
 que votou contra o systema nominal. O professor
 Henrique Dodsborough vota como diz, de accordo
 com as suas declarações anteriormente feitas por
 escripto. O professor Jonathas Serrano faz a seguinte
 declaração de voto: Declaro que votei de accordo
 com o que já dissera em sessão anterior e consta
 de acta, a favor de ser concedida ao professor
 inteira liberdade na escolha dos livros de aula.
 Assim sempre tenho agido até hoje e não vejo motivo
 para mudar de opinião. O professor competente
 pode e deve indicar os livros que julgar melhores,
 com inteira liberdade para o alumnado de estudar
 pelos livros que fôr mais. Sala da Congregação. 26-
 1-1931 a) Jonathas Serrano. O Dr. Thire declara
 que votou a favor do substitutivo do Dr. Lafayette.

O professor Proco votou contra o mesmo substitutivo. Re-
lata-se o Dr. Gabaglia. O professor Euclides Proco diz que
a indicação que apresentou relativamente à supressão
de livros foi a partir de 1931, e que, tendo a Congregação
resolvido indicar os livros para 1931, pensa que se de-
ve votar a segunda parte, isto é, a supressão de livros
para os annos subsequentes, de accordo com as con-
clusões do parecer da Commissão de ensino. O profes-
sor Othello Reis lê o parecer e pede o adiamento do
assumpto. Consultada a Congregação esta concede o
adiamento. A seguir é lido pelo secretario o seguinte
parecer da Commissão de ensino sobre a adopção
dos livros de inglês, e o officio numero seis, de
seis de Dezembro de mil novecentos e trinta, do
Director do Externato, que envia o mesmo parecer:
→ Relativamente a English Anthology, entende a
Commissão que se trata de trabalhos cujos planos fi-
bem concebidos. Entretanto, adoptados no ultimo
anno, suscitou vehemente combate da parte do
professor Alvaro Espinheira, o qual apontou varios
erros e defectos. Devem lembrar-se os illustres col-
legas de que, produzida uma despesa pelo autor, fi-
cou assentado, isto quando foram discentidos os
programmas de 1930, que embora incluído o livro
nos programmas, fosse sujeito a rigoroso exame,
sendo presentes o professor Espinheira, o professor
Smith e mais os membros desta Commissão. Tal
exame, todavia, não foi até hoje realizado, permane-
cendo de pé as accusações do opponente. Achor,
pois, a Commissão que não lhe era licito, aceitar
do programma do professor Espinheira, aconselhar
a substituição dos livros de texto por elle acon-
selhados por um que lhe mereca tão cerrada
impugnación. Quanto a Grammatica Inglesa,
que só agora vem ao conhecimento da Commis-
são, deve esta declarar que lhe parece optimo livro
calcado no exemplo dos melhores da lingua inglesa.
Para aconselhar a adopção de um compendio espe-
cial, entretanto esta Commissão que seu parecer

estêja confirmado pelos usos dos mesmos livros. Os livros lã-
bathos imprimem-se por si, não devem nascer com uma
imposiçã feita nos programmaes officiaes. Ora, a Gramma-
tica Inglyza estã, pode-se dizer, salvando dos perigos,
pois acabou de se imprimir (declaraçã da officina em
a última pagina) em fim de junho. Não tem seis me-
zes de divulgaçã, pois só poderia começar a cir-
cular em junho! Sendo-a e examinanda-a não
tem duvida a Commissã em recommendal-a es-
mo o livro de consulta ou de curso, lamentando
por um lado que não lhe tenha sido dada preferẽcia
antes e de outro que um entendimto proprio entre
o cathedratice effectivo e o interino do Internat, não
fizesse vir a mesma indicada no programma
offerecidos por um e por outro. Finalmente, o Methodo
de Inglyz acaba tambem de sair dos perigos
e não tem a divulgaçã necessaria para que se
possa em consciẽcia averiguar se i bono, com
parece a Commissã. O Methodo não estava se-
quer exposto a venda quando a Commissã foram
distribuidos o papéis relativos aos programmaes
para 1931. Examinando-o cuidadosamente
assegura a Commissã que elle lhe parece obra
adequada o curso e muito digno de figurar entre
os livros indicados para o curso, quando se
fizer a revisã de programmaes e livros, se a
pratica confirmar o que ora se affigura, ou
ainda nos actuaes programmaes se a Congregaçã
o entender. Se houver, pois, algum mais de
approved ainda pela Congregaçã este parecer
serem os livros do professor Smith incluidos
como obras indicadas, a par das demais, que
já foram approved, a Commissã nada
tẽra que oppor. Rio de Janeiro, 27 de Dezembro
de 1930 (a) Otthello Reis, Relator. Entendo que a
reclamaçã do professor interino de inglyz vem
fora de proposito, pois os programmaes e os
livros indicados já foram approved. De accor-
do com o regimto o assumpto não pode mais

O professor Proco votou contra o mesmo substitutivo. Re-
lata-se o Dr. Gabaglia. O professor Euclides Proco diz que
a indicação que apresentou relativamente à supressão
de livros foi a pauta de 1931 e que, tendo a Congregação
resolvido indicar os livros para 1931, pensa que se de-
ve votar a segunda parte, isto é, a supressão de livros
para os annos subsequentes, de accordo com as con-
clusões do parecer da Commissão de ensino. O profes-
sor Othello Reis lê o parecer e pede o adiamento do
assumpto. Consultada a Congregação está concedido o
adiamento. A seguir é lido pelo secretario o seguinte
parecer da Commissão de ensino sobre a adopção
dos livros de inglês, e o officio numero seis, de
seis de Dezembro de mil novecentos e trinta, do
Director do Externato, que envia o mesmo parecer:

→ Relativamente à English Anthology, entende a
Commissão que se trata de trabalhos cujo plano foi
bem concebido. Entretanto, adoptado no ultimo
anno, suscitou vehemente combate da parte do
professor Alvaro Espinheira, o qual apontou varios
erros e defectos. Deves lembrar-se os illustres col-
legas de que, produzida uma defesa pelo Autor, fi-
cou assentado, isto quando foram discutidos os
programmas de 1930, que embora incluído o livro
nos programmas, fosse sujeito a rigoroso exame,
sendo presentes o professor Espinheira, o professor
Smith e mais os membros desta Commissão. Tal
exame, todavia, não foi até hoje realizado, perman-
endo de pé as accusações do opponente. Achor,
pois, a Commissão que não lhe era licito, acceptan-
do o programma do professor Espinheira, aconselhar
a substituição dos livros de texto por elle acon-
selhados por um que lhe merecesse tão cerrada
impugnación. Quanto à Grammatica Inglesa,
que só agora vem ao conhecimento da Commis-
são, deve esta declarar que lhe parece ottimo livro
salcado no exemplo dos methoes da lingua inglesa.
Para aconselhar a adopção de um compendio espe-
cial, entretanto, esta Commissão que seu parecer

subscuro a presente acta que vai assignada pel
Senhor presidente e mais professores Joao Torres,
secretario da Congregação

Paulista, Foz

M. Med. Souza

Luiz de Vasquez

Maria do Carmo

Anselmo de Souza

Esperanella de Azevedo

Dr. Xavier

D. Lafayette de Almeida

Calisto de Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Dr. Almeida

Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico



ser submetido as critéris da Congregação, a não ser no
anno proximo vindouro. Sou, portanto, de opinião
que se archive o presente requerimento. Se o professor
histerico de inglês quizer ver seus compendios in-
dicados, deveria ser suscitado a questão na occasia
da discussã dos programmaes. a) Dr. Lafayette Rodri-
gues Figueira. Sou pelas conclusões, com o voto do sr.
professor Ottho Reis, isto é, deve ser adoptado, que
dizer indicados, os livros do sr. prof. Smith de
Vasconcellos e pela unica razão seguinte: bem os
mal, a Congregação tem deliberado indicar soli-
cios dos professores cathedraes, embora futuros
nas suas disciplinas. É o caso em especie e não
veja como divergir agora, quando acaba de votar
pela indicação de livros do professor Rosco ain-
da não impressos. A não ser que a Congregação ab-
teie a sua jurisprudencia, com a qual não sei
se concordaria, o meu voto si pode ser o presente,
constante deste parecer, como sempre coherente
com as resoluções anteriores deliberadas, tãdo sem
prejuizo da opinião que preliminarmente tenho
submetido. Sou inflexivel a indicação de livros.

→ S. das sessões 31-12-936. a) Raja Gabaglia. O
professor Smith de Vasconcellos declara que o seu
collega Alvaro Espunheira lembrou a desagração
de uma commissão composta dos Drs Silva
Ramos, João Ribeiro e saud ali para emitir
parecer sobre a anthologia de sua autoria
lembrança que não foi votada pela Congregação.
O orador declara que tomando na devida
consideração a proposta do professor Espunheira
solicitada dos Drs. João Ribeiro e Silva Ramos,
pareceres sobre a Anthologia. Esses pareceres, que
foram lidos pelo professor Smith de Vasconcellos,
elogiam o trabalho do orador. Retiraram-se os
professores Lafayette, nascentes, Summer, Agliberto
e Dodsworth. Verificando-se não haver numero
para a votação, o Dr. Euclides Rosco suspende
de a sessão às quinze horas. É para constar

Antes de nascer, o que é aprovado unanimemente, sem debate. O Dr. Raja Gadaghe lê e justifica a seguinte representação que vai ser presente ao Excm. Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, a qual é aprovada unanimemente: Excm. Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública. A Congregação do Colégio Pedro II, representada pelos professores cathedáticos abaixo assignados, deliberao agitar perante V. Ex. alguns assumptos concernentes ao ensino secundario, com o duplo objectivo de servir aos interesses superiores da instrucção publica e resalvar, a todo tempo, a sua responsabilidade nas consequencias que porventura advierem da inobservancia de certas medidas que ella julga indispensaveis á moralidade e eficiencia do mesmo ensino e á dignidade do tradicional estabelecimento a que pertence. A reforma recentemente decretada, propondo a creação de uma Faculdade de Educação para formar professores do curso secundario, reconheceu oficialmente o que a pratica tem provado sobremaneira: a inexistencia, em nosso meio, de professores do curso secundario, em numero sufficiente, e com indiscutivel capacidade, para a regencia do mesmo curso. Os professores particulares nem sempre podem exhibir certificados officiaes de habilitação, e, na ausencia de fiscalização do ensino, são contractados pelos collegios sem formalidades relativas sua competencia. Se assim é, e a reforma o proclama em termos incisivos, a consequencia seria atenuar, indirectamente, os males dessa grande lacuna. Como? Estabelecendo, como fez a lei de 1915, a uniformidade de julgamento dos exames por examinadores officiaes inteiramente estranhos aos interesses domesticos do collegio e curso. Esses exames na Capital da Republica deveriam realizar-se no Colégio Pedro II, Internato e Externato, com a collaboração de elementos colhidos fora do seu corpo docente, mas reconhecidos idoneos nos meios pedagogicos. Onde não houver estabelecimentos officiaes os exames seriam prestados perante mesas nomeadas pelos Departamentos Regionaes do Ensino, devidamente fiscalizadas

Congregação do Colégio Pedro II. Sessão realizada no dia 25 de Maio de 1931. Presidência do Dr. Euclides Roxo. Secretário João Torres. Ordem do dia: Dar parecer à Congregação da comissão nomeada pelo Sr. Ministro de Educação e Saúde Pública para adaptar o regulamento interno do Colégio Pedro II à nova reforma do ensino de que trata o Decreto 19.890, de 18 de Abril de 1931 e designação de uma Comissão para acompanhar por parte da Congregação do Colégio Pedro II, os trabalhos da mesma Comissão.

As dezesseis horas e vinte minutos do dia 25 de Maio de 1931, presentes os professores Euclides Roxo, Esperagnolle Doria, Agulberto Xavier, Philadelpho Aguedo, Raja Sabaglia, Lafayette Pereira, Honorio Silvestre, Antenor Vascenti, Luiz de Souza, Cecil Thirié, Delgado de Carvalho, Waldemiro Pötsch, Athello Reis, Henrique Dodsworth, Gintino do Valle, João Nunes e Souza, Adrien Delpesch, George Sumner, Trislão da Cunha, Julio Mello e Souza e José Cithieira é aberta a sessão. Lida, e aprovada, unanimemente, sem debate, a ata da sessão anterior. Os professores Waldemiro Pötsch e Adrien Delpesch propõem, o que é aprovado unanimemente pela Congregação, que se felicite o Governo da Republica pelas nomeações dos Drs Ruy Lima e Silva e Fernando de Magalhães para Directores, respectivamente, das Escolas Politécnica e de Medicina. As propostas foram brilhantemente justificadas pelos seus autores que enalteceram os meritos dos professores recém-nomeados. O Dr. Euclides Roxo declara que, tendo o Governo designado uma comissão para elaborar o novo Regulamento Interno do Colégio Pedro II, propõe que a Congregação seja representada junto à mesma por uma Comissão composta dos professores Pedro do Couto, José Philadelpho de Barros e Aguedo e

de um Director commun ao Externato e ao Internato, assistido por dois vice-Directores, escolhidos tambem dentre os professores do Collegio, a constituição do Conselho Technico administrativo e as demais providencias conformes aos objectivos da reforma. Certo de que V. Ex. interpretará estas suggestões como desinteressada contribuição a eficiencia do ensino secundario, e como demonstracões de zelo pelas tradições do Collegio Pedro II, a Congregacão espera o assentimento de V. Ex. ao que acaba de propor. Atenciosas Saudacões. Sala da Congregacão do Collegio Pedro II, 25 de Maio de 1931. O Sr. ^{Dr.} George Summer propõe que seja lançado em atã um voto de pesar pelo falecimento do professor Alvaro Espinheira. Justificando esse voto o professor George Summer diz que o distincto sempre cumpriu de modos distinctos os seus deveres. O Sr. Presidente da Congregacão declara que o Collegio rende homenagens ao professor Espinheira por occasião do seu passamento, mandando depositar uma coroa de flores em sua sepultura e comparecendo ao enterramento. O professor Cecil Trivi, fazendo uso da palavra, diz que a falta de programas principalmente o de mathematica, tem trazido confusão ao ensino e não sabe qual programa que deve adotar; terminando suas consideracões, profere que se officie ao Sr. ministro da Educacão pedindo a solucão do problema de ensino, o que é aprovado unanimemente. O Sr. Delgado de Carvalho lê o artigo 114 do Decreto 19.856, de 11 de Abril ultimo - sobre o ensino Universitario, explicando os motivos porque devemos incluir o Collegio Pedro II na Universidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão ás dez e setenta horas e trinta minutos. E para constar subscrevo a presente atã que vai assinada pelo Sr. Presidente e mais membros da Congregacão João Torres, Secretaris da Congregacão.

Respeitosamente

Escragnolle David

Nelson Romery

Essa medida, que impedi e impedirá a abusiva facilidade de exames, seria meramente transitória, vigiando enquanto a Faculdade de Educação, Ciências e Letras não produzisse os elementos que a reforma justamente considerou capazes de disseminar a educação nacional. A pingua de professores oficialmente reconhecidos e da fiscalização dos cursos, o Governo só pode contar, por ora, nesta cidade, com um único fiscalizador, com um corpo docente; o do estabelecimento padrão, auxiliado, embora pelo outros professores oficiais e pelos valores úteis do magistério particular. Assim a Congregação do Colégio Pedro II sugere: 1) Enquanto não existirem professores diplomados pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras, os exames de cursos de humanidades effectuar-se-ão na Capital da República, no Colégio Pedro II, constituindo-se as bancas examinadoras com professores oficiais e particulares escolhidos pela Congregação do mesmo Colégio mediante proposta do respectivo Presidente. 2) Para os exames de admissão vigorará o mesmo regime. 3) As localidades em que houver gymnasios official são extensivas as providencias referentes aos exames feitos nesta cidade. 4) Para os demais institutos de ensino secundario, as mesas examinadoras, inclusivamente as de admissão, serão nomeadas pelo Director do Departamento Nacional do Ensino mediante proposta do inspector federal junto ao estabelecimento. Ainda não foram definitivamente interpretados os dispositivos legais relativos ao regime escolar nos estabelecimentos officiaes. O Colégio Pedro II desejaría, pois que esta interpretação se incorporasse á nova Universidade e o mantivesse, para todos os effectos em igualdade de condições com os outros institutos federaes de ensino respeitandolhe, assim, uma distincção que as leis lhes tem conferido desde o tempo da Monarchia. Neste sentido, a Congregação solicita que V. Ex.^{cia} determine, desde já, as medidas encaminhas á sua vida administrativa, como, por exemplo, a escolha

Acta da Colação de grau dos bachareis de
digo em Ciências e Letras da turma de 1980,
 realizada em sessão solenne da Congregação
 do Collegio Pedro II, no dia 20 de setembro de
 1981.

Nos vinte dias do
 mez de setembro de mil novecentos e trinta
 e um, no salão nobre do edificio do Collegio
 Pedro II - Estremoz, presentes o Senhor Sr. Be-
 lisario Penna, Ministro da Educação e Saúde
 Publica, os Senhores Commandante Adhemar
 de Liqueira, representando o Chefe do Governo
 Provisorio, os Directores Carlos Kelgado de
 Carvalho, do Estremoz, Euclides Roxo, do
 Ytémato, Sr. Batta Pula, professor da Fa-
 culdade de Direito da Universidade do Rio
 de Janeiro, os professores Philadelpho de
 Aguiar, Pedro do Couto, Adrien Peflech,
 Athello Reis, George Sumner, Raja Galaglia,
 Smith de Vasconcellos, Waldemiro Potich,
 Genitorio do Valle, Venancio Filho, Clóvis
 Monteiro, Tristão da Cunha, Chavantes Ju-
 nior, Cleton Mascotto, Figueira de Al-
 meida, Jacques Raymond, Nelson Romu-
 no, Uvaldo Sampa, Agliberto Xavier, Cesar
 Prowodowski, Mercedes Damado, Mario Belitti,
 funcionarios da administração, familias de
 alumnos e mais pessoas gradadas, assumindo
 a presidencia da sessão o Senhor Ministro
 declara aberta. Feita a chamada dos ba-
 charelados pelo Secretario Sr. Octavio Al-
 vares Pereira, collaram grau os seguintes
 estudantes, Mario Brasil de Araujo, An-
 tonio Otaviano Pacheco, Alberto David dos
 Santos, Alcides Leite da Cunha, Amindo
 de Oliveira da Silva Sacramento, Benedicto
 do Estreito Neves Ferreira, Carlos Plouso, Do-
 mingos D' Angelo, Dario Carlos Dias Alves,
 Eustachio Pereira, Fernando Carvalho Lima,

English Rose
H. Allport

Julio Cesar de Meles. Souza
Othello Reis

Wolfgang Petz

Jaime Senon.

Benedicto Raymond

M.B. Meek. Sousa

Osvaldo D'Almeida

Augusto Nazaret

D. Lafayette Mendes

Jose de Almeida

Mathias Junior

George Senon

Jaques Senon

Walger Senon

J. Senon

Ulfar Senon

LADAH
Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico

de Bachareis na vigencia do Dec. n.º 15782A.
 Tem nome da turma do Gintunato que
 sou o bacharel Piny Marzutti. O professor
 George Lumer, a quem cabe parampyphar
 na referida turma de bachareis promun-
 cionou um discurso alluivo do acto. Cabe do
 bacharel Manoel Brail de Araujo
 em cargo de orador da turma do Gintunato,
 que igualmente promunccionou um
 discurso alluivo. Uma turma de ba-
 chareis teve como parampypho o professor
 Raja Gabaglia e nesse sentido fez uso
 da palavra. Tem seguida foram desti-
 buidos premios aos bachareis Antonio Espi-
 doza de Pasheco, Benedicto N.º 1º Celestino de
 nos Ferreira, Honorio Fernandes Barreiros,
 Marcos Cavetti, Oswaldo Marquez Polonio
 Paulo Raja Gabaglia e Paulo Mauricio de
 Moraes, pelo facto de terem composto the-
 ses na aula de Geographia economica.
 O director Euclides Rosco tambem pro-
 mucionou um discurso sobre o acto. Recor-
 dando a sua o senhor ministro feli-
 citou os jovens bachareis, fazendo-lhes um
 appello de manterem sempre, na vida
 academica, o principio de disciplina, de
 ordem e de respeito pelo poder publico, cujos
 sentimentos adquiriram na tradicional e da
 de ensino que acabaram de deixar brilhan-
 temente com o conoacimento do grau de bacha-
 reis em sciencias e letras. E seguir
 tiveram inicio as danças que se
 prolongaram ate as 22 horas.
 Para actuar, eu, Octavio A. Pereira,
 Secretario do Gintunato, subscreevo o pre-
 sente termo que vai assignado pe-
 los senhores directores Carlos Belgado
 de Carvalho e Euclides Rosco.

Octavio

Gentil da Cunha Lopes, Gilberto Magno Sava-
mento, Gilberto Pereira Vianna, Hugo de
Moura Pereira, Humberto Fernandes Carrão,
Helió de Albuquerque Soares, Israel Fleury,
Jayme Frutu, José de Freitas Pêlo, José de
Magalhães Teixeira Dias, José Fausto Guaraná
de Barros, Luiz Gonçalves Bogado, Lucílio Sobal
Costa, Levy Tendler, Marcos Cavetti, Miguel
Salek, Manoel Leve Netto, Narciso Alberto
dos Santos, Nereu Sant'Anna, Nelson Ribeiro
Alves, Nilton Pereira de Oliveira, Orlando
Marques Polónia, Octávio Reis de Cantanhede
Almeida, Paulo Raja Sabaglia, Paulo Barbosa
Gonçalves Pereira, Paulo Monteiro de Moraes,
Renato Pires Gonçalves Pereira, Rubens de Li-
queira, Roberto Corrêa, Raimundo Isaló Vieira,
Raul da Cunha Ribeiro, Quirina Rothier Du-
arte, Sylvio Aldighieri, Sylvio Calheiros da Gra-
ça de Mello Leitão, Sylvio de Gouveia Camara,
Samuel Pereira Soares Reis, Waldemar Arthur
Teixeira Campos, José Gossens Marques, todos
concluíram o curso no Externato. Também colla-
ram grau os seguintes alumnos do Internato:
Dionis Paulalis, Luiz Margutti e Orlando
Soares de Albuquerque. Dos que conclui-
ram o curso no Externato, deixaram de
comparecer ao acto de collação de grau
os estudantes, Dalton Ferreira da Silva,
Rospedito de Toledo Piza, Francisco de Paula
Ribeiro Fortes, Francisco José de Sá, Joel
Lemargema de Moreira, Julio dos Santos Me-
nes, Lauro de Almeida Santos, Miguel
Monteiro de Barros Pires, Paulo Geraldo,
Platino Rodrigues da Silva Filho, Samuel
Ricis, Waldemar da Rocha Sport e Aurelio
Opelho da Rosa. O senhor Director Carlos
Delgado de Carvalho proferiu um
querido congratulatório com o Collegio
Pedro II e com as suas turmas, a primeira

digo assume a presidencia o Doutor Euclides Roxo, director do Internato, que depois de declarar aberta a sessao e pronunciado umas palavras de saudação ao director Henrique Dodsworth, passou a presidencia ao senhor Carlos Belgado de Carvalho, director diuiseo do Internato. Depois de lido pelo secretario do collegio, Doutor Octavio Pereira o decreto do governo Provisorio nomeando o Doutor Henrique Dodsworth para o cargo de director do Internato, o senhor Belgado de Carvalho profere uma allocação saudando o novo director. Igualmente o professor Euclides Roxo, pede a palavra e, em nome do Internato, profere outra allocação allusiva ao acto. Depois disso assume a presidencia dos trabalhos o director Henrique Dodsworth e pronuncia um discurso cumprimentando a Congregação, dizendo sentir-se orgulhoso em estar na direcção do Estabelecimento de que se orgulha de fazer parte. Em seguida lê, depois da leitura do respectivo decreto, empossado no cargo de vice-director o senhor Carlos Belgado de Carvalho. Em nome da Congregação ordena o professor Raja Galoglia felicitando os senhores nomeados. Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi encerrada a sessao. Para constar eu Octavio Pereira, secretario, subscrevo o presente termo que vai assinado pelo Director Henrique Dodsworth, pelo vice-director Carlos Belgado de Carvalho e pelo professor Raja Galoglia.

Carlos Belgado de Carvalho
 Henrique Dodsworth
 Octavio Pereira

Facilissimo Henning, Secretario.

Belgardo de Carvalho
Quilombo Roxo

Ata da sessão solene da
Congregação do Colégio
Pedro Segundo, realizada
no dia vinte e oito de no-
vembro de mil novecentos e trinta
e um para reapreciação do di-
retor Henning de Toledo Dodo
Worth e Vice-diretor Carlos
Belgardo de Carvalho.

Aos 28 dias do mês de novembro de
1931, na sala das sessões da Congre-
gação, presente os senhores professores
Agilberto Xavier, Philadelpho Aguiar, Papa
Jabataglia, Honorio Silvestre, Euclides
Roxo, Antenor Nascentes, Celso Thiré, Wal-
deuino Potock, Athelo Reis, Eumênio do
Vale, frei Baptista de Melo e Souza,
Jorge Sumner, Adriano Selbach,
Júlio Cesar Melo e Souza, Nelson
Tomé, Joaques Paesmundo, Venan-
cio Filho, Celso Monteiro, Luiz Pin-
heiro Guimarães, Jldasio Amado,
Alcides Chouantes, Estivaldo Leça,
e grande numero de pessoas fadas,
assume a presidência o Senhor
Belgardo de Carvalho, diretor de ensino,